

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Jurídico nº 3368/SGAC/PGE/2023 às fls. (1155/1208), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO 2023/64365

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes", Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Estadual Santa Casa, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento".

VALOR TOTAL: R\$ 22.442.790,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais).

DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE: 1.500.1002 / 1.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado digitalmente nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a72ec0b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar